



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 72, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EXONERA SERVIDORA.

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 90 da Lei Complementar nº 004 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, EXONERA a senhora, **ANDRÉIA HEBERLE**, Professora de Artes, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 176/7 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dois de janeiro de dois mil e dezoito.

Olivar Scherer
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se
02/01/2018

Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de janeiro de 2018